



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 483/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a intensidade dos trabalhos nas semanas que precedem os pleitos, potencializada no 2º turno de votação,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor, no dia 29 de outubro de 2018, das 15h às 19h.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores, na citada data, corresponderá a 4 (quatro) horas, ressalvadas as situações previstas em lei especial ou regulamento próprio.

Parágrafo único. A jornada prevista no *caput* aplica-se também aos servidores requisitados, removidos, cedidos e em exercício provisório neste Tribunal, salvo se para os seus cargos no órgão de origem for exigida jornada de trabalho com carga horária diferente da estabelecida neste ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
29.10.18	Def	2483	6	lw